



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA
CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2020
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do Conservatório de Música de Sergipe - CMS/DEA/SEED

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2019;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo
- **CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA.**

- a) O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIADOS em música, com conhecimento musical teórico e prático-instrumental.
 - b) Será levado em consideração nas etapas avaliativas o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.
 - c) Candidatos SEM experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Inicial.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho e Acordeon é necessário possuir instrumento musical próprio.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 8h do dia 18/11/2019 até às 17h do dia 22/11/2018 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online.
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
- A duplicidade de inscrição acarretará eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Serão reservadas às pessoas com deficiência, 20% do total de vagas.
- Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico Comprobatório durante o período da seleção.
- A falta de comprovação médica poderá levar ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música de Sergipe;
- Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibaille uma vez que suas provas de teoria e percepção musical serão escritas nesse programa.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 63 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Acordeon	2	-	1	1	1	-	5
Canto Popular	2	-	1	-	1	1	5
Cavaquinho	1	-	1	1	1	1	5
Clarinete	-	-	2	-	2	-	4
Contrabaixo Elétrico	2	-	1	-	1	1	5
Flauta Transversal	1	-	1	-	1	1	4
Guitarra	1	1	1	-	1	1	5
Percussão	1	-	1	-	-	-	2
Saxofone	2	-	2	-	2	-	6

Teclado	2	-	1	1	1	-	5
Trombone	2	-	2	-	2	-	6
Trompete	1	-	1	-	1	-	3
Tuba	1	-	1	-	1	-	3
Violão	2	-	1	1	1	-	5
Total							63

*Pcd: pessoa com deficiência

VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 43 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Canto Lírico	2	-	2	-	2	-	6
Clarinete	-	-	1	1	1	-	3
Flauta Transversal	1		2	1	2	1	7
Piano	1	-	1	-	1	-	3
Trombone	2	-	2	1	1	-	6
Trompa	2	-	2	1	2	-	7
Trompete	1	-	2	-	2	-	5
Violão	1	1	1	-	1	1	5
Violoncelo	-	-	-	-	1	-	1
Total							43

*Pcd: pessoa com deficiência

VII - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: Avaliação de Teoria, Avaliação de Percepção Musical e Avaliação Prática de Instrumento Musical.
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das provas;
- Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada avaliação;
- A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das três avaliações.
- No ANEXO I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.

- No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos das provas
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota final na prova prática instrumento musical;
 - ✓ Obtiver maior nota na prova escrita de teoria musical;
 - ✓ Possuir menor idade.
- O candidato deverá chegar ao local da prova escrita e prova prática de instrumento musical com antecedência de 30 minutos.
- O candidato deverá levar para a prova de teoria e percepção musical: caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto (original).
- Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados por seu responsável.
- Não será permitido o ingresso as salas de prova após o início da prova de aptidão musical.
- Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas.
- Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas.
- O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VIII - CRONOGRAMA

Inscrições	18 a 22/11/2019
Prova Teoria e Percepção Musical	09/12/2019
Prova Prática de Instrumento Musical	11 e 12/12/2019
Resultado Provisório	16/12/2019
Recursos	16 e 17/12/2019
Resultado dos Recursos	18/12/2019
Resultado final	18/12/2019
Matrícula	06 a 09/01/2019

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h e no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

IX- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente dirigindo-se ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

X - MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **06 a 09 de Janeiro de 2020**, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia)
 - ✓ CPF (cópia)
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (cópia), Diploma (cópia) ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
 - ✓ Laudo médico para as pessoas com deficiência.
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

XI - DO PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado para alunos que já possuem conhecimentos básicos de teoria musical e prática instrumental.

- O Curso de Formação Continuada em Musica é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba e violão;
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, violão e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 350 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Prática de Instrumento I e II, Teoria e História da Música I e II, Percepção e Apreciação Musical I e II e Prática de Conjunto I e II;
- Não há restrições de faixa etária para o curso de Formação Continuada;
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 2 (dois) alunos;
- As turmas de aulas teóricas (Percepção e Apreciação Musical, e Teoria e História da Música) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos;
- Os dias e horários das aulas serão agendados no ato da matrícula, conforme os horários disponibilizados em cada curso. Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso /Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 18 de Outubro de 2019



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A seleção para o Curso de Formação Continuada ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

1ª ETAPA: PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL DIA: 09/12/2019	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	08h
Tarde	14h
Noite	18h

2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL DIA: 11/12/2019 Instrumentos: Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Clarinete, Flauta, Piano, Teclado, Guitarra, Contrabaixo	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h30
Tarde	13h30
Noite	18h30

2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL DIA: 12/12/2019 Instrumentos: Violino, Violoncelos, Violão, Percussão	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8h30
Tarde	13h30
Noite	18h30

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Avaliação de Teoria Musical

- Propriedades do Som: altura, duração, intensidade e timbre.
- Elementos da Notação Musical: notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores, figuras musicais e sinais de alteração.
- Tom e Semitom: semitom diatônico e cromático.
- Compasso Simples: fórmula de compasso e compassos simples.
- Escalas: graus da escala, graus conjuntos e disjuntos.
- Ponto de aumento e ligaduras
- Enarmonia de notas
- Anacruse, contratempo e síncope
- Tipos de andamentos
- Sinais de notação musical: repetição, articulação, dinâmica, intensidade e ornamentação.

Avaliação de Percepção

- Leitura Métrica na clave de sol, fá ou dó.
- Leitura Rítmica e Ditado rítmico (figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples)
- Solfejo e ditado melódico na escala pentatônica de Dó.

Audição: Prática de Instrumento

- Uma peça de livre escolha com duração máxima de 3 (três) minutos (com ou sem partitura).

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Observação: Cada habilidade citada terá o valor de 2,0 pontos.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luciano. **Teoria Musical: lições essenciais: sessenta e três lições com questionário, exercícios e pequenos solfejos**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE. **Cadernos de Estudo de Leitura Métrica e Solfejo**. Curso de Formação Inicial em Música, Módulo II. Aracaju, 2019. Disponível em: www.cmse.com.br